



Federação dos Aposentados, Aposentáveis  
e Pensionistas dos Correios e Telégrafos

"NA QUARTA"

462

28

07

2021

## **1. POSTAL SAUDE**

***Conheça a rede credenciada em substituição aos quatro ambulatórios que serão fechados em 31/7***

*Prestadores irão garantir o atendimento nos estados de Alagoas, Bahia, Rio de Janeiro (Benfica) e São Paulo (Campinas)*

*A partir de 31 de julho, os ambulatórios da rede própria da Postal Saúde localizados em Alagoas, Bahia, Rio de Janeiro (Benfica) e São Paulo (Campinas) deixarão de funcionar. Por essa razão, com o objetivo de garantir o atendimento aos beneficiários que frequentavam essas unidades, a Operadora indica, em substituição, uma lista de prestadores credenciados.*

*Confira a íntegra da matéria e a lista dos prestadores substitutos, por estado no link: <https://www.postalsaude.com.br/conheca-a-rede-credenciada-em-substituicao-aos-quatro-ambulatorios-que-serao-fechados-em-31-7/>*

## **2. POSTALIS**

*Com o auxílio dos nossos representantes (Aparecido/UNACOB e Laerte/AAPSC) estaremos divulgando os assuntos importantes quanto a implantação do Modelo Previdenciário a ser adotado, que infelizmente apresenta uma série de prejuízos inclusive já divulgados pelo próprio Instituto.*

*Em anexo encaminhamos o informativo nº 01/Modelo Previdenciario/Postalis*

## **INFORMATIVO Nº 01/ESTRATÉGIA PREVIDENCIÁRIA/POSTALIS**

Conforme já de conhecimento da maioria dos participantes ativos, assistidos e pensionistas, no último dia 16.07.2021, na Reunião do Conselho Deliberativo do Postalís, foi aprovado a Estratégia Previdenciária para o equacionamento do Déficit do PBD – Plano de Benefício Saldado por 4 X 3.

Na reunião realizada no dia 22.07.2021, a Diretoria Executiva do Postalís comunicou aos membros das Entidades Representativas (Grupo de Trabalho), tal decisão.

A referida proposta será encaminhada a Patrocinadora e demais órgãos governamentais para aprovação definitiva.

Segue abaixo o cronograma estabelecido pelo Postalís a respeito das etapas cumpridas e a serem cumpridas:

- 1) **Definir proposta de solução do equacionamento (GGP): 15/04/2021**
- 2) **Estabelecer as alterações no regulamento PBD ( Mercer): 28/04/2021**
  - ✓ Versão consolidada do regulamento (com marcações)
  - ✓ Quadro “De / Para” das alterações do regulamento
- 3) **Elaborar plano de equacionamento do déficit (Mercer): 28/04/2021**
  - ✓ Estudos de viabilidade financeira e das causas do déficit
  - ✓ Plano de equacionamento descritivo
- 4) **Validar alterações do regulamento e plano de equacionamento(CI GGP): 05/05/2021**
- 5) **Emitir pareceres internos (GJU, GCC e GRI): 10/05/2021**
- 6) **Elaborar Voto DGP para deliberações: 13/05/2021**
  - ✓ DEX: pautar em 14/05/2021 para deliberar em 17/05/2021
  - ✓ COD: pautar em 18/05/2021 para deliberar em 25/05/2021, 29/06/2021, 06/07/2021, 09/07/2021 e 16/07/2021
- 7) **Encaminhar ao Patrocinador Correio por carta : 16/07/2021**
  - ✓ Conjunto de documentos para deliberação do Patrocinador
- 8) **Aprovações Externas**
  - ✓ Correios (Diretoria e CA): até 31/08/2021
  - ✓ SEST/ME: até 31/10/2021
  - ✓ PREVIC: até 31/12/2021
- 9) **Implantar plano de equacionamento do déficit PBD: até 31/01/2022**

O importante hoje é deixarmos registrado o que foi aprovado pelo Conselho a proposta da Estratégia Previdenciária, conseqüentemente o equacionamento do déficit unificado.

Quanto ao histórico dos fatos ocorridos pretendemos deixar registrado em outro documento.

Quanto ao histórico dos fatos ocorridos pretendemos deixar registrado em outro documento.

O equacionamento proposto e aprovado é para vida toda do participante, com RENÚNCIAS de benefícios futuros a receber.

Abaixo um dos slides apresentados para aprovação do Equacionamento, onde poderá ser observado o que estamos RENUNCIANDO em relação a Situação Atual.

Variáveis	Situação Atual	Solução Postalís
Déficit	6.957.746.784	0
Equacionamento	5.741.746.872	12.699.493.656
Prazo Pagamento	até 2039	Vitalício
<b>Benefícios</b>		
Aposentadoria Normal	BPS	BPS
Aposentadoria por Invalidez	BPS	BPS
Pensão por Morte	(80%+ 5% dep)*BEN/BPS	50%*BEN/BPS
Pecúlio por Morte	10*SRB	Excluído
Contribuição sobre 13 <sup>o</sup>	18,81%	75,00%
<b>Contribuições Participantes</b>		
Ativos	18,81%	17,84%
Assistidos	27,51%	26,54%
Atuais Pensionistas	18,81%	37,22%
Novos Pensionistas	18,81%	17,84%

Com a unificação dos déficits, equacionamento vitalício, pensão por morte de 50% do BEN/BPS, exclusão do pecúlio e contribuição extraordinária do abono anual de 75%, a aposentadoria normal é mantida com o percentual de contribuição extraordinária original dos equacionamentos de 2012 e 2014, minimizando os impactos negativos no orçamento dos participantes